

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 44/XII/ 4.ª SL

Aos 25 dias do mês de março de 2015, pelas 10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

09:30 Horas

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Apreciação e votação das propostas de audição a realizar no âmbito da apreciação conjunta, em fase de especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs 765/XII/4.ª (BE), 766/XII/4.ª (BE), 782/XII/4.ª (PCP), 798/XII/4.ª (PSD e CDS-PP), 801/XII/4.ª (PS) e 803/XII (PS);
3. Apreciação e votação do parecer acerca da questão da conciliação do exercício do mandato autárquico com o mandato parlamentar [requerimento apresentado pelo Deputado Eduardo Teixeira (PSD)];
Relatora - Deputada Isabel Alves Moreira (PS)
- 4 Admissão e distribuição de petições;
- 5 Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
- 6 Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;
- 9 Outros assuntos.

10:30 Horas

**Audição da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
(ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República).**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente em exercício, Deputado Hugo Velosa (PSD), procedeu-se à distribuição e comunicação das seguintes iniciativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
Proposta de lei n.º 291/XII/4.ª (GOV)	Transforma a Câmara dos Despachantes Oficiais em Ordem dos Despachantes Oficiais e altera o respetivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 173/98, de 26 de junho, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais bem como parecer da Câmara dos Despachantes Oficiais.	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 44/XII/ 4.ª SL

Proposta de lei n.º 292/XII/4.ª (GOV)	Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais bem como parecer da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 293/XII/4.ª (GOV)	Transforma a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas em Ordem dos Contabilistas Certificados, e altera o respetivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais bem como parecer da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 294/XII/4.ª (GOV)	Altera o Estatuto da Ordem dos Economistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 174/98, de 27 de junho, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 295/XII/4.ª (GOV)	Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Arquitetos, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 296/XII/4.ª (GOV)	Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Biólogos, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 297/XII/4.ª (GOV)	Aprova o Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª e a 9.ª Comissões	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 298/XII/4.ª (GOV)	Aprova o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 299/XII/4.ª (GOV)	Adequa o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, ao regime previsto na Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 300/XII/4.ª (GOV)	Aprova o Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 301/XII/4.ª (GOV)	Altera o Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de junho, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 44/XII/ 4.ª SL

	e funcionamento das associações públicas profissionais		Comissão.
Proposta de lei n.º 302/XII/4.ª (GOV)	Altera o Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 303/XII/4.ª (GOV)	Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Médicos Veterinários, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª Comissão	Foi deliberado redigir ofício ao GPAR no sentido de que não deve ser suscitada a intervenção da 1.ª Comissão.
Proposta de lei n.º 305/XII/4.ª (GOV)	Procede à 36.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e cria o sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor	Comissão competente: CACDLG (1.ª)	Deputada Isabel Oneto (PS)
Projeto de resolução n.º 1306 (PCP)	Plano de Emergência Social para o Distrito de Aveiro	Comissão competente: CSST (10.ª) Em conexão com a 1.ª e a 11.ª Comissões	O GP do PCP informou que a discussão será feita na CSST

No segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação das propostas de audição a realizar no âmbito da apreciação conjunta, em fase de especialidade, dos projetos de lei n.ºs 765/XII/4.ª (BE), 766/XII/4.ª (BE), 782/XII/4.ª (PCP), 798/XII/4.ª (PSD e CDS-PP), 801/XII/4.ª (PS) e 803/XII (PS). Pelo Grupo Parlamentar do PS foi sugerido, mediante proposta escrita, que se procedesse à audição das seguintes entidades e personalidades: Conselho Superior de Magistratura, Conselho Superior do Ministério Público, Ordem dos Advogados, Prof. Doutor Germano Marques da Silva, Prof. Doutor José Francisco de Faria Costa e Prof. Doutor Magalhães e Silva. No debate que se seguiu, usou da palavra a Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD), que considerou desnecessária a audição da Ordem dos Advogados, mas esclareceu que o Grupo Parlamentar do PSD não se iria opor à sua realização, e acrescentou às audições já propostas as seguintes: Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção e Procuradora-Geral da República, bem como os Profs Doutores Figueiredo Dias e Pinto de Albuquerque e o Dr. Paulo Saragoça da Matta. Intervieram, ainda, os Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS) e António Filipe (PCP), tendo resultado claro que, apesar do espírito de abertura manifestado por

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 44/XII/ 4.^a SL

todos os grupos parlamentares presentes, teria de haver alguma disciplina quanto ao número de audições a realizar, atendendo ao sentido útil e de celeridade que deveria presidir a todo o processo. O Senhor Deputado José Magalhães (PS) propôs que fosse feita uma conferência/debate com os Senhores Professores convidados. No final, a pedido da Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD), foi adiantado o dia 15 de abril como data indicativa para a conclusão das audições propostas.

No ponto seguinte da ordem do dia, relativo ao parecer acerca da questão da conciliação do exercício do mandato autárquico com o mandato parlamentar [requerimento apresentado pelo Deputado Eduardo Teixeira (PSD)], que fora apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), e discutido na reunião anterior, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), que informou que o Grupo Parlamentar do PS iria votar contra o parecer por considerar que, dada a autonomia constitucional do poder local, os mandatos são autónomos, não devendo a Assembleia da República pronunciar-se sobre a matéria, e adiantou que o Grupo Parlamentar faria chegar à mesa uma declaração de voto. Em sentido contrário, interveio o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), que disse concordar com o teor do parecer. No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do BE e do PEV e votos contra do PS, registando-se a ausência do CDS-PP.

No ponto seguinte da ordem do dia, foi admitida e distribuída a seguinte petição:

PETIÇÃO	PETICIONANTE (S)	ASSUNTO	RELATOR DESIGNADO
485/XII/4.^a	1.º.peticionante: Mónica Elisabete de Ascensão Nunes e Andrade (16 303 assinaturas)	Solicitam a alteração da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, que promove a proteção dos animais	Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

Não havendo lugar à apreciação de relatórios finais de petições nem de relatórios sobre iniciativas europeias, no ponto reservado a «outros assuntos», o Senhor Deputado António Filipe (PCP) usou da palavra para dar conta de que o Grupo Parlamentar do PCP apresentara, nessa manhã, dois requerimentos, um deles, a propósito da existência da chamada «lista vip» de contribuintes, solicitando a audição

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 44/XII/ 4.^a SL

da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e do Dr. Vítor Lourenço, enquanto responsável pelos serviços de auditoria interna da Autoridade Tributária, e um segundo convidando as direções do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) e da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal (ASFIC) a apresentar a respetiva proposta conjunta de enquadramento institucional da Polícia Judiciária, cuja discussão e votação terão lugar na reunião seguinte.

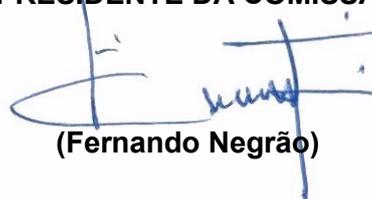
Após uma curta interrupção, foram retomados os trabalhos da Comissão, com a audição da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, Dr.^a Teresa Morais, a quem foi dada a palavra para uma exposição inicial, na qual deu conta das posições e atividade recente da Secretaria de Estado nas matérias da sua competência, após o que formularam questões as Senhoras Deputadas Elza Pais (PS), Mónica Ferro e Ângela Guerra (PSD), Teresa Caeiro (CDS/PP), Rita Rato (PCP), Cecília Honório (BE) e Maria de Belém Roseira (PS), a que respondeu. Na sequência de interpelações à Mesa por parte do Senhor Deputado Pita Ameixa (PS), e por não ter sido viabilizada a realização de uma segunda ronda para intervenções, que o Senhor Presidente em exercício considerou não ter sido a metodologia acordada, os representantes do Grupo Parlamentar do PS abandonaram a sala, em sinal de protesto.

A audição foi integralmente gravada em [vídeo](#) e transmitida em direto pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta *ata*, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 15 horas, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de março de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: aprovada a 01-04-2015



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 44/XII/ 4.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
João Lobo
Jorge Lacão
José Luís Ferreira
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Leal Coelho
Carla Rodrigues
Elza Pais
Margarida Almeida
Maria de Belém Roseira
Mónica Ferro
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Filipe Neto Brandão
Maria Paula Cardoso
Teresa Anjinho